



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E MEIO AMBIENTE
E FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 025/89

Assunto: Projeto de Resolução 007/89 Concede atualização Salarial aos funcionários do Poder Legislativo de Indianópolis.

RELATÓRIO

Por iniciativa da Mesa Diretora está tramitando nesta Egrégia Casa o Projeto de Resolução 007/89, que, após o cumprimento das formalidades regimentais, foi entregue a estas Comissões a fim de receber parecer técnico, que emitimos a seguir.

PARECER

A proposição não apresenta óbices de natureza legal.

Diante da crescente perda do poder aquisitivo do trabalhador, é meritório conceder atualização salarial aos funcionários do legislativo, tendo em vista que 20% (Vinte por cento) concedidos pelo Executivo, a partir de 1º/04/89, aos funcionários públicos municipais não correspondem a defasagem acumulada.

No aspecto orçamentário, à adequação proposta existe dotação suficiente.

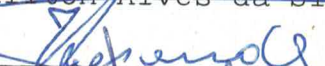
Portanto, concluímos.


CONCLUSÃO

Os membros das Comissões acolhem o voto do relator, e é pela aprovação da matéria.

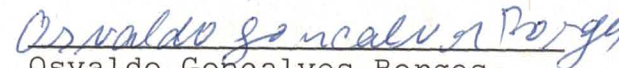
Sala das Comissões, 06 de junho de 1.989.


Milton Alves da Silva - Presidente da C.L.J.R.



Idevan Vaz de Resende - Presidente da C.S.P.M.M.A.


Eleutério Elias Carneiro - Presidente da C.F.O.T.C.

Membros: 
Rubens José Borges


Osvaldo Gonçalves Borges


Lindomar José Pereira


Ronan Pereira de Almeida
Relator

Aprovado em 07/06/89

Plenariedade